

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013



2ª via do Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 436/2014**, de 14 de julho de 2014, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, e residente e domiciliado na rua Aracatu, nº 448, Bloco 01, aptº 203, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, nº 2.494, Lot. Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e o Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 130, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 870/2014**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência, ao Contrato nº 063/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **07 de setembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015** e prorrogado o **prazo de execução** pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 07 de setembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta, oitava, décima primeira e décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 870/2014**, que solicita o Termo Aditivo de prazo de **vigência** e prazo de **execução**, ambos por um período de **120 (cento e vinte) dias**, acompanhado da **CI nº 037/2014** do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria de Infraestrutura, devidamente emitido pela Secretaria Executiva de



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

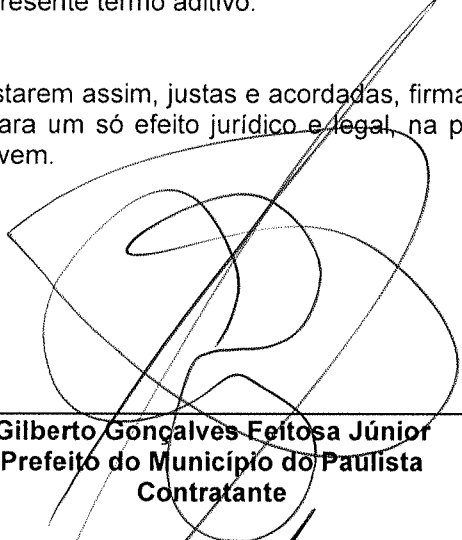
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Educação do Município do Paulista, Sra. Jaqueline Moreira da Silva, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

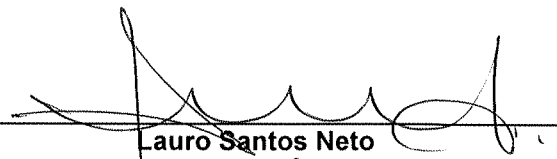
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 063/2014**, de 24 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

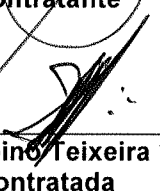
Paulista/PE, 02 de setembro de 2014.



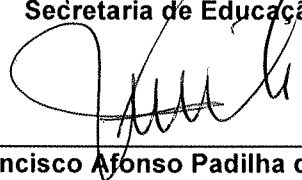
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Lauro Santos Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação



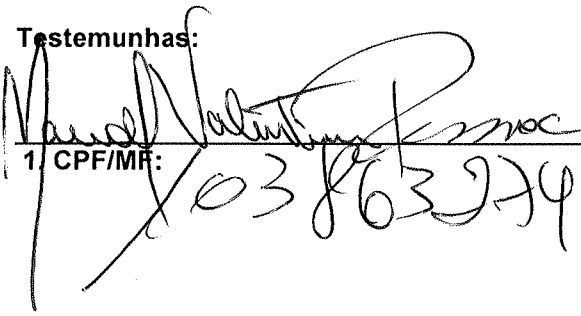
Construtora Albino Teixeira Ltda. – ME
Contratada



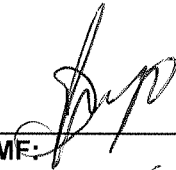
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1. CPF/MF:


03863274-91

2. CPF/MF:


285453384-49



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014,
FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**MODALIDADE
DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME;
C.N.P.J.: 04.649.283/0001-58.

OBJETO:

Termo aditivo de prazo de execução e de vigência, ao Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II – Paulista/PE fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07 de setembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015 e prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 07 de setembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, tendo como fundamento suas cláusulas sexta, oitava, décima primeira e décima terceira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

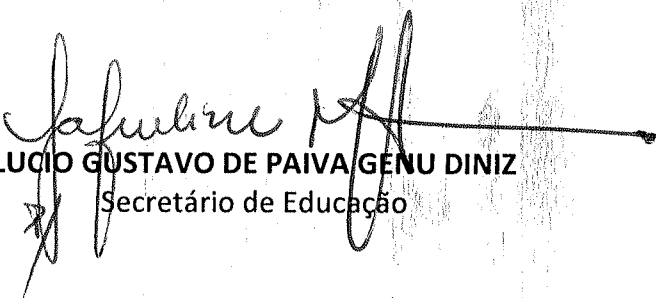
Paulista, 02 de setembro de 2014.

Ofício nº 870 2014

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos pelo presente solicitar de V.Sª a confecção do **Termo Aditivo de prazo de execução e vigência** por mais **120**(cento e vinte) dias do Contrato nº **063/2014**, assinado entre esta secretária e a Construtora Albino Teixeira cujo objeto é a Execução de Serviços de Construção da Creche do Loteamento Nossa Prata, Maranguape II – Paulista.

Cordialmente,



LUCIO GUSTAVO DE PAIVA GENU DINIZ
Secretário de Educação

Ilmo. Dr.
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Nesta

Paulista, 15 de Julho de 2014.

CI Nº 037 / 2014 –

Assunto: Aditivo de prazo de Execução e Vigência
Contrato -063/2014-

Vimos através desta, solicitar a prorrogação do prazo do referido contrato por mais 120 dias devido as alterações climáticas durante o andamento da obra, causando assim atrasos significativos na sua execução.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Maria Cristina P. Monteiro
Engenheira Fiscal – CREA – 8640
MAT. 10332

P/Sandra Maria T. Araújo

Ilmo. Sra.
Jaqueline Moreira da Silva
Secretária Executiva
Secretaria de Educação de Paulista